

JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo contratual** referente à **locação do imóvel utilizado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.

Justifica-se a prorrogação tendo em vista a **necessidade da continuidade dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade**, prestados pelo CREAS, que atua no atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, tais como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, entre outros. A estrutura física atual tem se mostrado adequada para o desenvolvimento das atividades, possuindo localização estratégica, fácil acesso à população e ambiente compatível com as exigências dos serviços oferecidos.

A interrupção da locação do referido imóvel comprometeria diretamente a **efetividade das ações da política de assistência social no município**, podendo causar prejuízos à população em situação de vulnerabilidade atendida pelo órgão.

Ademais, a **prorrogação contratual está amparada pelo art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a alteração contratual por prorrogação dos prazos de execução quando necessária à continuidade dos serviços públicos essenciais, como é o caso dos atendimentos realizados pelo CREAS.

Dessa forma, a prorrogação da vigência contratual revela-se **necessária, vantajosa e legal**, assegurando a manutenção dos serviços prestados com regularidade e qualidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Pacajá, 22 de Julho de 2025



FERNANDA SOSRES MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO 027/2025